PREFEITURA DE Niterói TEMPO DE AVANÇAR | Nittrans

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA NITERÓI TRÂNSITO S.A

DEFESA PRÉVIA ☐	1º INSTÂNCIA ☐	2º INSTÂNCIA ☐

Nome: _____

Endereço: _____ **Complemento:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____ **RG:** _____

CNH: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** ( ) _____

Auto de Infração: _____ **Placa:** _____

E-mail: _____

OBSERVAÇÕES:

- A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pleito.
- O requerimento deverá conter a exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem as alegações.
- São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. Em caso de pessoa jurídica, seu representante legal, (Resolução Nº 900/2022 do CONTRAN).
- A assinatura do requerente deverá ser igual a constante no documento de identidade ou CNH para comprovação da legitimidade (Lei Nº 9.784/99).
- Poderão ser ainda anexado documento(s) de interesse (fotografia, nota fiscal, declaração, etc.);

ALEGAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

**Se as linhas forem insuficientes para a exposição dos argumentos de defesa, poderá utilizar o verso deste formulário ou folha à parte, datada e assinada.*

_____

Local, data e assinatura

Documentos obrigatórios a serem anexados:

- Cópia da Notificação de Penalidade ou Nada Consta do DETRAN-RJ;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação (Contrato Social);
- Cópia do CRLV do veículo (Documento não obrigatório, porém é aconselhável para auxiliar na averiguação dos fatos narrados);
- Procuração, quando for o caso.

Observações:

- A. Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/RJ. No prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial do Municipio;
- B. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objetivo.
- C. O requerente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido, desistir do recurso.

SÓ SERÁ PROTOCOLADO O REQUERIMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.